

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

Processo nº 50615.000500/2025-58

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coordenador de Administração e Finanças SR-MA/DNIT **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Do Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, com banco de baterias, de nobreak instalado no Datacenter da SR-MA/DNIT

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Regional SR-MA, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

assinado eletronicamente
BRENO PEREIRA ALMEIDA
Coordenador de Administração e Finanças

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

Justificamos a necessidade da contratação da empresa GL Eletro Eletrônicos Ltda, **CNPJ 52.618.139/0001-05**, para contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, com banco de baterias, de nobreak instalado no Datacenter da SR-MA/DNIT.

Contratada: GL Eletro Eletrônicos Ltda , CNPJ: **52.618.139/0001-05**

Valor Total da Contratação: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Diante dos dados expostos, o Superintendente **João Marcelo Santos Souza**, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.

assinado eletronicamente
JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza**, **Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 25/06/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 25/06/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21525024** e o código CRC **E5DDBBB8**.

Referência: Processo nº 50615.000500/2025-58

SEI nº 21525024

DNIT
COMISSÃO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |